

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Coordenadoria de Licitações e Contratos		
Responsável pela Unidade	Vinícius Sobreira Braz da Silva	Matrícula	3286
E-mail da Unidade	clc@trt6.jus.br / vinicius.sobreira@trt6.jus.br	Telefone	3225-3440

JULIANA
WANDERLEY
SOUTO
10/06/2026 14:32
VINICIUS
SOBREIRA
BRAZ
DA
SILVA
10/06/2026 14:38

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto²	Inscrição de duas servidoras da CLC no Curso: <i>Gestão e fiscalização de contratos - Implementação e utilização da conta depósito vinculada (Conferência da documentação dos contratos com mão de obra exclusiva)</i> - modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF.				
Data pretendida para contratação³	setembro/2026	Valor total estimado⁴	R\$ 10.380,00	Grau de prioridade⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Inscrição de 02 servidoras no curso "Masterclass de Gestão e fiscalização de contratos - Implementação e utilização da conta depósito vinculada (Conferência da documentação dos contratos com mão de obra exclusiva)"				
Quantidade estimada	02	Unidade de medida	Participante	Valor unitário	R\$5.190,00
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.



<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Dayse Maria Medeiros Cunha	<i>Matrícula</i>	3454
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	dlic@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3446

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

Promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos servidores lotados na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, especialmente em razão da recente integração de novos servidores à unidade.

Capacitar os servidores envolvidos no processo de fiscalização administrativa para o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atribuições da unidade, proporcionando aos participantes conhecimentos práticos e atualizados sobre a conferência da documentação mensal dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, a análise da regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários, a gestão dos recursos da conta vinculada, bem como a identificação e o tratamento de situações de inadimplemento contratual.

Atender à necessidade de qualificação dos servidores recém-designados para a Seção, permitindo o aprimoramento dos conhecimentos dos demais integrantes da equipe, promovendo a uniformização de procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a melhoria da eficiência das atividades de fiscalização contratual. Tais benefícios refletem diretamente na redução de riscos de responsabilização subsidiária da Administração, no incremento da segurança jurídica dos atos praticados e na adequada execução dos contratos administrativos.

Dessa forma, a participação dos servidores no referido curso mostra-se alinhada ao interesse público e aos objetivos institucionais do TRT da 6ª Região, ao propiciar o aperfeiçoamento contínuo dos agentes responsáveis pela fiscalização contratual, garantindo maior efetividade, conformidade e segurança na gestão dos contratos administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não se aplica

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação contribuirá para a capacitação e desenvolvimento dos Agentes de Fiscalização Administrativa de contratos terceirizados em suas obrigações trabalhistas referentes aos empregados que prestam serviços para o Tribunal.

Também irá aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

7 – Restrições (se houver)⁹

Limitação de prazo: Período: 28 a 30 de setembro de 2026, no formato presencial.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

Vinícius Sobreira Braz da Silva
Diretor da Coordenadoria de Licitações e Contratos

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 18769/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.ZMFA3CWN1Q:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

